

PORTARIA Nº 121, de 06 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora **Sra. DARLIANNY COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor em Função de Docência – Prof. A MMAA – Diretor Escolar**, matrícula nº **406548**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo **2025**, que seriam gozadas no período de **16/01/2025 a 30/01/2025**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a **Lei Complementar nº 018/2020** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

